



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO AMAZONAS

LEI N. 5.872, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor LUIZ ANTÔNIO CAMPOS CORRÊA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor LUIZ ANTÔNIO CAMPOS CORRÊA, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Amazonas.

Parágrafo único. A entrega do Título que trata o *caput* será realizada em Reunião Especial da Assembleia Legislativa do Amazonas, que ocorrerá em dia e hora definidos pela Mesa Diretora deste Poder.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.